



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6569 - Segunda-feira, 9 de agosto de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 9 de agosto de 2021 Publicação: Terça-feira, 10 de agosto de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.850, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, que "altera os limites das Subunidades 01 e 04 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 14 da Macrozona (MZ) 5 e cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 10 na UEU 14 da MZ 5, definindo-lhe regime urbanístico."

LEI Nº 12.850, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4049_ce_331757_1.pdf

LEI Nº 12.851, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, que "dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) de Porto Alegre."

LEI Nº 12.851, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4049_ce_331758_1.pdf

LEI Nº 12.852, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ricardo Ferreira Breier."

LEI Nº 12.852, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4049_ce_331760_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 910, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, que "altera o art. 27, o art. 38 e os incs. I e II do art. 39 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, modificando a administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal do Idoso."

LEI COMPLEMENTAR Nº 910, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4049_ce_331754_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante do quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 001/2016, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 14/07/2017 e retificado em 25/08/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/1995 e 494/2003, nos Decretos 11.496/1996, 11.797/1997, 14.288/2003, 15.477/2007, através do Ato 024 de 04/08/2021 (Processo 19.16.000051117-3).

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
22667	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON	CONTADOR	01/07/2021

DEMITE KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 2262.4, do cargo de Contador, a contar de 15/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000024335-8).

DEMITE GUILHERME HENZ FRANCO, 1387.0, do cargo de Psicólogo, a contar de 16/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000025405-8).

DEMITE SOELMA ALVES FONSECA, 475.8, do cargo de Orientador de Área Azul, a contar de 12/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000022806-5).

DEMITE CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764.7, do cargo de Economista, a contar de 30/07/2021, através do

Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000024335-8).

DESIGNA MÁRCIA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS, 1602.0, Agente de Atendimento ao Público, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Atendimento 118, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000021720-9).

DESIGNA LUCIANA GUADALUPE FERRONATTO, 589.4, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Estudos e Soluções em Mobilidade, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000020701-7).

DESIGNA SIMONE CABERLON, 1756.6, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Assessoria da Diretoria Técnica, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000020702-5).

DESIGNA LUIS CLAUDIO RIBEIRO, 548.7, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Assessoria da Diretoria Técnica, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/08/2021 (Processo 21.16.000020696-7).

DISPENSA MARCELO NADAL, 1601.2, Agente de Atendimento ao Público, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Atendimento 118, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/05/2021 (Processo 21.16.000021720-9).

DISPENSA SIMONE CABERLON, 1756.6, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Estudos e Soluções em Mobilidade, a contar de 01/07/2021, através do Ato 023 de 04/05/2021 (Processo 21.16.000020701-7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/06/2021, os efeitos da Portaria 2110 de 06/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 15011407 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000056911-6).

DESIGNA SANDRYANE DE OLIVEIRA VIEIRA RODRIGUES, 1437488/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, de 20/11/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15033766 de 02/08/2021 (Processo 20.0.000111030-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATEUS BORGES SCHÜTZ, matrícula 1526782, Assistente Administrativo, e a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Técnica em Treinamento e Seleção, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74995/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de

concurso público para o provimento de cargos efetivos de Arquiteto, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cirurgião-Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Médicos Especialistas - Anestesiologia, Atendimento Pré-Hospitalar, Hematologia, Infectologia, Intensivista Adulto e Medicina Interna da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 03/08/2021, através da Portaria 15094064 de 06/08/2021 (Processo 20.0.000039589-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATEUS BORGES SCHÜTZ, matrícula 1526782, Chefe da Equipe de Seleção, e a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606, Coordenadora de Seleção e Ingresso, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74994/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de Professor - Educação Infantil e Professor - Anos Iniciais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 03/08/2021, através da Portaria 15094064 de 06/08/2021 (Processo 19.0.000122067-8).

EXCLUI GLENIO CESAR DUBAL RODRIGUES, 215391/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/07/2021, através da Portaria 15073354, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000077202-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07, de 10 de novembro de 2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, por meio da Portaria 15074404, de 05/08/2021 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021

Nº Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
2704 - ENOR TRANSPORTES EIRELI	ANDRÉ LUIZ ELIAS Assistente Administrativo 561050/1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07, de 10 de novembro de 2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 15074558, de 05/08/2021 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
Custeio para inscrição do Procurador Municipal ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, no curso de pós-graduação em Direito Digital, modalidade EAD, oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário 339997/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal 519525/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2

- FMP, 360h.				
Contratação de prestação de serviços educacionais, com a indicação do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro da aluna beneficiada PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, Procuradora Municipal, matrícula 1522019/1, em curso de Especialização em Direito do Estado.	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário 339997/1	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal 522019/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2
Custeio do curso de Mestrado Acadêmico em Direito da Fundação do Ministério Público (FMP), ano 2021, em favor da Procuradora Municipal CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2.	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	CRISTIANE DA COSTA NERY Procurador Municipal 334355/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1
Pagamento do MBA em PPPs e Concessões, organizado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), com módulo internacional, em favor do Procurador Municipal CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1. Trata-se do custeio da pós-graduação na modalidade EAD, com prazo de duração de 18 meses a contar de setembro de 2019.	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA Procurador Municipal 1013335/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1
Pagamento do Curso de Especialização (MBA) em Parcerias Público Privadas - PPP e Concessões, 420 horas/aula, sendo 380 horas por meio de Educação à Distância e 40 horas presenciais no Módulo Internacional na <i>LSE Enterprise</i> (braço de educação executiva e consultoria da <i>London School of Economics and Political Science (LSE)</i>), em favor da Procuradora Municipal ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, oferecido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP.	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO Procurador Municipal 1060392/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1
Custeio do Mestrado em Direito - Área de Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo, promovido pela PUCRS, por 24 meses a contar de março de 2020, ao Procurador Municipal HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2.	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal 1043242/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1
Custeio do Mestrado em Direito - Área de Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo, promovido pela PUCRS, por 24 meses a contar de março de 2020, ao Procurador Municipal FELIPE DE SOUZA MENEZES, matrícula 1448510/1.	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA Administrador 1271822/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4	FELIPE DE SOUZA MENEZES Procurador Municipal 1448510/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 125 de 19/11/2020, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000094629-0, convertendo o procedimento de Sindicância para Investigação Preliminar Sumária

(IPS), com texto que passa a ser o seguinte: INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS), para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000094629-0, com prazo para conclusão dos trabalhos de 60 dias, prorrogável por igual período, designando os servidores BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, matrícula 824929 (SMTC), Administrador, Presidente; PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692/2 (SMTC), Administrador, titular; RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065 (SMTC), Administrador, suplente; LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053 (SMPAE), Assistente Administrativo, titular; NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369 (SMPAE), Assistente Administrativo, suplente; ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175 (SMC), Chefe de Unidade, titular; LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219 (SMC), Arquiteto, suplente; CESAR FABRICIO BREDI, matrícula 1508083 (SMOI), Gerente de Atividades VII, titular; HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA, matrícula 1537679 (SMOI), Assessor V, suplente; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Investigação Preliminar, em conformidade com os artigos 13 e 15 do Decreto nº 21.104 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os processos disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 140 de 02/08/2021 (Processo 20.0.000094629-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 15022305 de 30/07/2021 sobre a servidora CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 78226102 que a designou como Fiscal de Serviços no HMIPV, conforme a Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 62569/2016 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Controllab - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda, CNPJ 29.511.607/0001-18, sito à Rua Ana Neri, 416, cidade de Benfica/RJ, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de qualidade externo em Análises Clínicas e Triagem Neonatal para os laboratórios municipais de Porto Alegre, através da Portaria 15078265 de 05/08/2021 (Processo 18.0.000035426.7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72166, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 15083260, de 05/08/2021 (Processo 20.0.000008343-8).

Local	Servidor	Função	Cargo	Matrícula
HMIPV	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	Fiscal de Serviço	Eletrotécnico	143379.2
PACS	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	Fiscal de Serviço	Eletrotécnico	324477/01
PACS	ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA	Fiscal de Serviço Suplente	Eletrotécnico	1443941.01

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, Eletrotécnico, matrícula nº 1443941.01, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68604/2019, no PACS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COREMED Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 09.171.488/0001-94 cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, pertencentes à Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ e PALB), HPS e HMIPV, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado CREA-RS com ART, através da Portaria 15087638, de 05/08/2021 (Processo 18.0.000100377-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, as servidoras KELLY GOULART LIMA, Farmacêutica, matrícula 949180.02, como Fiscal de Serviço titular e ANNELEISE RIBEIRO DA ROSA, Biomédica, matrícula 1270060, como Fiscal de Serviço suplente, ambas no HMIPV, GABRIELLE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966.02 como Fiscal de Serviço titular e SUZEL ZAMIN, Farmacêutica, matrícula 45975901, como Fiscal de Serviço suplente, ambas no Laboratório Central (LabCen), para gerenciar,

acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 62569/2016 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Controllab - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., CNPJ 29.511.607/0001-18, sito à Rua Ana Neri, 416, cidade de Benfica/RJ, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de qualidade externo em Análises Clínicas e Triagem Neonatal para os laboratórios municipais de Porto Alegre, através da Portaria 15078236 de 05/08/2021 (Processo 18.0.000035426.7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Administrador, matrícula 334380, como Fiscal de Contrato e SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, Técnico em Radiologia, matrícula 1047396, como Fiscal de Serviços, do Contrato nº 74.786 com a empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, para aquisição de 02 (dois) tubos de Raios-X para uso no Hospital de Pronto Socorro – HPS, através da Portaria 15084585, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000030388-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto, matrícula 1273566, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.243, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição de 11 (onze) unidades de Oxímetro de Pulso Portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15086351, de 05/08/2021 (Processo 20.0.000084844-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto, matrícula 1273566, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.244, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa G. R. Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos EIRELI, CNPJ nº 29.245.128/0001-60, cujo objeto é a aquisição de 37 (trinta e sete) unidades de Detector Fetal Digital Portátil, SONAR, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15086430, de 05/08/2021 (Processo 20.0.000084844-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Diretor Adjunto, matrícula 1273566, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.245, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Rafael Soares Cornetta, CNPJ nº 27.302.069/0001-26, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de Autoclave com capacidade de 20 a 22 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15086487, de 05/08/2021 (Processo 20.0.000084844-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, Médico Especialista, matrícula 1324950, como Fiscal de Contrato e JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, Enfermeira, matrícula 104248, como Fiscal de Serviços, do Contrato nº 74.975 com a empresa Baumer S/A, para aquisição de lavadora termodesinfectora para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 15088423, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000045395-9).

DESIGNA, em substituição da Portaria 1419, de 12/12/2019, a partir de 01/01/2021, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e representantes dos serviços contratualizados para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ) e Lomba do Pinheiro (PALP), no âmbito do município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Termo de Colaboração nº 70.483, conforme quadro abaixo, através da Portaria 15088356, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000067195-6).

Órgãos Representados	Representantes
SMS - CMU	MARCELA BOTTA Médico Especialista 887587/03 - TITULAR

	ROIBISON PORTELA MONTEIRO Enfermeiro 1049860/01- SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador 1278290/01 - TITULAR
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01 - SUPLENTE
SPDM - OSC	GISLAINE OLIVEIRA AUGUSTO DE LIMA - TITULAR
	AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA – SUPLENTE

DESIGNA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo LIANE KRAUSE KILIAN, 290923/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14943759 de 26/07/2021 (Processo 20.0.000057510-1).

REVOGA a Portaria 14667084, de 02/07/2021, Processo 19.0.000117784-5, que retificou a Portaria 14249562, de 27/05/2021, publicada no DOPA em 31/05/2021, que designou “os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e representantes dos serviços contratualizados”, passando a constar “DESIGNA, em substituição da Portaria 1419, a partir de 01/01/2021, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e representantes dos serviços contratualizados” para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ e Lomba do Pinheiro - PALP, no âmbito do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Termo de Colaboração nº 70.483, conforme quadro abaixo, através da Portaria 15087639, de 05/08/2021 (Processo 21.0.000067195-6).

Órgãos Representados	Representantes
SMS - CMU	MARCELA BOTTA Médico Especialista 887587/03 - TITULAR
	ROIBISON PORTELA MONTEIRO Enfermeiro 1049860/01- SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador 1278290/01 - TITULAR
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01 - SUPLENTE
SPDM - OSC	GISLAINE OLIVEIRA AUGUSTO DE LIMA - TITULAR
	AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA – SUPLENTE
CMS	MARIA INÊS BOTHONA FLORES - TITULAR
	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA - SUPLENTE

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAURO ROSA DE PAULA, 27128.0/1, Agente de Fiscalização FV-1.01.07 do Núcleo de Baixa Complexidade da Equipe de Vigilância de Interesse à Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 03/2014 Atividade de Agente de Fiscalização/Núcleo de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 565 de 23/07/2021 (Processo 21.0.000072475-8).

CONCEDE a GRAZIELE DA SILVA FERREIRA, 155865.0/1, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 49/2018 Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 609, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000067907-8).

CONCEDE a AMANDA DA ROCHA COGO, 156050.6/1, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 49/2018 Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 610, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000067904-3).

CONCEDE a CINTIA MEZETTI NUNES, 155883.8/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 612, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000066870-0).

CONCEDE a CARLA ROSANE DORNELLES, 155973.7/1, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 06/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 614, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000068589-2).

CONCEDE a MARCELINO FARIAS BONES, 155896.0/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 615, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000068597-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2019 em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 27128.0/1, Agente de Fiscalização FV-1.01.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 08/07/2014, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 564 de 23/07/2021 (Processo 21.0.000072475-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 100484.0/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1128, de 15/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 608, de 04/08/2021 (Processo 21.0.000067596-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 719, de 22/05/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1276 de 05/08/2021 (Processo 17.10.000001421-3).

CESSA, em relação a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 142 de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1275 de 05/08/2021 (Processo 17.10.000001421-3).

CESSA, em relação a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da EQ-MANUP/C-MANND/GMAN/DO, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 1521, de 15/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1283 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005702-0).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000195, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1277 de 06/08/2021 (Processo 17.10.000001421-3).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 72431.5, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Desenvolvimento-DA/GPES, para exercer a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 01/08/2021, com base no artigo 8º do Decreto 16.132/2008, através da Portaria 1289 de 06/08/2021 (Processo 18.10.000009384-4).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1281 de 06/08/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 06/08/2021 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/08/2021 a 16/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1280 de 06/08/2021 (Processo 17.10.000004949-1).

DISPENSA ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção

Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86135000, vaga 2900491, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1284 de 06/08/2021 (Processo 21.10.000005702-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Desenvolvimento-DA/GPES, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 704, de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que designou para a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com base no artigo 8º do Decreto 16.132/2008, através da Portaria 1288 de 06/08/2021 (Processo 18.10.000009384-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/08/2021, a MARCO AURÉLIO DA ROSA FILHO, 1562410, Chefe de Equipe deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 15079056 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000072490-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO DA ROSA FILHO, 1562410, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 02/08/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 15078988 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000072490-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob Coordenação do primeiro, para constituírem e integrarem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais – Exercício 2021, com vigência de 16/08/2021 a 15/01/2022, através da Portaria 15053308 de 04/08/2021 (Processo 21.17.000002435-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Assistente Administrativa
EDUARDO ALEX DA SILVA	652523	Auxiliar de Serviços Gerais
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	381953	Assistente Administrativo
PAMELA RODRIGUES	1285092	Assistente Administrativa
JANAINA SARTORI FERRANTINO	440155	Assistente Administrativa
VERA LUCIA MUTTO	273196	Apontadora
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador

FAZ CESSAR, em relação a INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 19/07/2021, os efeitos da Portaria 14678594, de 05/07/2021, que a designou para substituir ISOLETE MARIA HENKES, 1034057 na Função Gratificada de Chefe de Grupo, tendo em vista LTS prolongada, através da Portaria 15085950 de 05/08/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, durante o período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 512, de 03/08/2021 (Processo 21.15.000003812-9).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA BARBOZA LOPES, 667691/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, durante o período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em virtude de gozo de férias da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 513, de 03/08/2021 (Processo 21.15.000003659-2).

DESIGNA, em substituição, ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 05/07/2021 a 03/08/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 514, de 04/08/2021 (Processo 21.15.000003444-1).

DESIGNA, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 06/07/2021 a 04/08/2021, em virtude de impedimento legal da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 516, de 05/08/2021 (Processo 21.15.000002945-6).

DESIGNA, em substituição, ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, durante o período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em virtude de férias da titular, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 511, de 03/08/2021 (Processo 21.15.000000023-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º CAROLINE SANTOS SCHIAVONI (PAD 232718), da função de confiança de Coordenador do Controle da Operação padrão FG-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 18.18.000000712-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/07/2021. Conforme Portaria 11111-1829 de 27/07/2021 (Processo 18.18.000000712-1).

DESTITUI Art. 1º ADALBERTO LAABS (PAD 221236), da função em comissão de Monitor da Operação padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000382-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/07/2021. Conforme Portaria 11111-1830 de 27/07/2021 (Processo 21.18.000000382-3).

NOMEIA Art. 1º NUBIA PINHEIRO VARGAS, PAD 218650, na função em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e de Desenvolvimento de Pessoas Interina, em decorrência das férias de BRUNO APARECIDO GOMES, PAD 223727, no período de 26/07/2021 a 09/08/2021, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000383-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 26/07/2021. Conforme Portaria 11111-1831 de 27/07/2021 (Processo 21.18.000000383-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 347 de 03/08/2021 (Processo 21.13.000004036-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
334550	MARIA TEREZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE	17/07/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 350 de 03/08/2021 (Processo 21.13.000004049-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento	Origem
12674	ANTONIO NEY VASCONCELLOS WILDGRUB	19/07/2021	SMDET

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao (s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) JOSÉ GERMANO KLIMICK, matrícula 13203.5, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OB-1.07.02.B.03-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 26/12/2020, inativado(a) conforme Ato 227/1985, revisado pelos Atos 1519/1986, 1249/1993, 1720/1999, 327/1995, 1317/1998, 1719/1999, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RODRIGO CALLE KLIMICK, filho(a) menor de idade, a contar de 26/12/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 17/05/2025, à razão de 50%, no valor de, e VITOR CALLE KLIMICK, filho(a) menor de idade, a contar de 26/12/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 17/05/2025, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 585, de 05/08/2021 (Processo 21.13.000003707-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao (s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 9015.6, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.09.04.D.08-0, cargo de Atendente, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/03/2021, inativado(a) conforme Ato 705/2008, revisado pela Portaria 785/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MANOEL RICARDO SILVA CAMUNA, companheiro, a contar de 01/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 560, de 05/08/2021 (Processo 21.13.000003661-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO SOARES PAIVA, matrícula 66522.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.15.04.D.10-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/11/2013, inativado conforme Ato 1323/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: TALITA DA SILVA GOROSITO, companheiro(a), a contar de 11/11/2013, conforme decisão judicial, Processo 9021141-64.2017.8.21.0001, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 602, de 04/08/2021 (Processo 17.0.000047329-4). Observação: Benefício com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2017. Valores retroativos serão adimplidos por execução de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 1072, de 21/12/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão aos dependentes do servidor inativo NEY BARRETO FREITAS, matrícula 5685.9, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional ES-1.03.NS.D.09-2, cargo de Arquivista, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/09/2020, inativado conforme Ato 599/1991, retificado por Ato 511/1996, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUCI GONZALEZ, companheiro(a), a contar de 24/09/2020, à razão de 35%, no valor de, MARIA DO HORTO FERNANDES ORTIZ, ex-cônjuge com pensão de alimentos, a contar de 24/09/2020, à razão de 30%, no valor de, através da Portaria 590, de 04/08/2021 (Processo 20.13.000005623-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Fica reservada cota de 35% para outro possível pensionista. Pensão retificada com base na Nota Técnica 60/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000072331-0 – DEFERE, em 28/07/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre de 2021, no período de 05/08/2021 até 16/12/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000096310-3 – DEFERE, em 04/08/2021, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2021, correspondendo ao período letivo 2021/1, de LUCIANA SILVEIRA EGRES, cargo Administrador, matrícula nº 762158-02, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000019152-0 – DEFERE, em 04/08/2021, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato "ensino à distância", conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021 de MAIKON ALEXANDRE KREMER, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1281151-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000005594-1 – DEFERE, em 04/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato "ensino à distância", conforme declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre de 2021, correspondendo ao período letivo 2021/1 de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1109383-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até

10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.15.000004273-8 – DEFERE, em 06/08/2021, o pedido de abono de faltas do período de 19/07/2021 a 21/07/2021, em relação a LETICIA GIARDIN DE SOUZA, matrícula 679711/07, Assessor, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com base nos documentos apresentados e decisão da titular da pasta.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004717-3 – CONCEDE, em 04/08/2021, isenção do desconto do imposto de renda para MAGDA COSTA DE BITTENCOURT, matrícula 625817/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 824/2021.

Processo 19.13.000004689-4 – CONCEDE, em 05/08/2021, isenção do desconto do imposto de renda para SANDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula 415276/02-3, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 836/2021.

Processo 19.13.000004655-0 – CONCEDE, em 05/08/2021, isenção do desconto do imposto de renda para CLOVIS DOMINGOS SANTOS DA SILVA, matrícula 33331/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/08/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 854/2021.

Processo 19.13.000004705-0 – CONCEDE, em 02/08/2021, isenção do desconto do imposto de renda para MAURO GARCIA, matrícula 673745/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021.

Processo 21.13.000003476-5 - DEFERE, em 04/08/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, matrícula 26513.8, servidora aposentada, a contar de 01/08/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 846/2021.

Processo 21.13.000003901-5 – DEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA CELIA GUZZELLI PLADA, matrícula 593, pensionista por morte, a contar de 01/08/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 857/2021.

Processo 21.13.000003927-9 - DEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE SIDNEI CHOCHO GARCIA, matrícula 28125.9, pensionista por morte, a contar de 01/08/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 861/2021.

Processo 21.13.000003946-5 - DEFERE, em 06/08/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIO ROBERTO SOARES, matrícula 76172, servidor aposentado, a contar de 01/08/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 859/2021.

Processo 21.13.000003577-0 - INDEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADEMIR MANOEL VARGAS, matrícula 232091/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000001344-0 - INDEFERE, em 05/08/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JULCIMAR SCHIMITT NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 698869/04-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003365-3 – DEFERE, em 20/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DANIEL KRAS CARRAZZONI, 1061593/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1372 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercado Linal Ltda – 01/07/1998 a 03/11/1998;
- MI Servicos Temporarios Ltda – 16/11/2001 a 16/12/2001;
- Sociedade Literaria E Caritativa Santo Agostinho - 01/10/2003 a 31/01/2006 e 01/03/2006 a 04/03/2007.

Processo 21.13.000003467-6 – DEFERE, em 29/07/2021, em relação a ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO, 393803, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 561 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 197 dias - Vinculo 01.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 14/08/1996 a 28/02/1997.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 364 dias - Vinculo 02.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/03/1998 a 28/02/1999.

Processo 21.13.000003649-0 – DEFERE, em 29/07/2021, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 96 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Shirley De Carvalho Fim - ME - 25/08/1986 a 30/11/1986.

Processo 21.13.000003664-4 – DEFERE, em 30/07/2021, em relação a SILVIO MACHADO CARDOSO, 1242610, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9181 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construtora Sultepa SA - Em Recuperacao Judicial – 24/09/1992 a 30/03/1993;
- Meridional Companhia De Seguros Gerais – 05/04/1993 a 05/07/1999;
- Gaucha Corretora De Seguros E Beneficios Ltda – 15/09/1999 a 30/03/2002;
- Mapfre Seguros Gerais S.A. – 12/09/2002 a 08/09/2004;
- Corretora De Seguros Sicredi Ltda – 05/10/2004 a 18/06/2007;
- Confederacao Das Cooperativas Do Sicredi – Confederacao – 18/02/2008 a 03/11/2008;
- Sentinela Dos Pampas - Administradora E Corretora De Se. – 09/03/2009 a 01/09/2010;
- Companhia Carris Portoalegrense - 08/09/2010 a 19/08/2019.

Processo 21.13.000002822-6 - DEFERE, em 29/07/2021, em relação a RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA, 482307, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4098 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Moreleh Industria E Comercio De Metais EIRELI – 03/08/1988 a 09/09/1988;
- Associacao Educadora Sao Carlos – AESC - 29/05/1989 a 16/07/2000.

Processo 21.13.000003835-3 - DEFERE, em 30/07/2021, em relação a CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4574 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas – 02/06/1997 a 28/02/2001; 01/01/2002 a 31/05/2002; 01/06/2003 a 31/01/2007;
- Vonpar Refrescos SA – 09/07/2007 a 18/03/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 001/2021
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/SMSEG
GESTÃO 2021-2023
PROCESSO 21.0.000038907-0

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMSEG, constituída pela Portaria 105/2021, de acordo com o Decreto 18.158 de 08/01/2013, divulga que, no período de 09/08/2021 até o dia 13/08/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG, Gestão 2021-2023.

As inscrições serão efetuadas através formulário à disposição na SMSEG.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMSEG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO
PROCESSO 21.0.000045465-3

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO FINAL REFERENTE AO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, REALIZADO NO DIA 29/06/2021.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

POSIÇÃO	NOME
1º	LUISA GONÇALVES DA ROCHA
2º	ÉMILIN DOS SANTOS SCHÜLLER
3º	MARA REGINA MATOS VOLPATO
4º	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS
5º	EDUARDO FRANCISCO CONSUL GARCIA
6º	ANGELICE DOS SANTOS DE PAIVA

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

POSIÇÃO	NOME
1º	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA
2º	MATHEUS GARCEZ LEMOS
3º	ANDREZO CORDEIRO DE ALMEIDA
4º	PEDRO ANTONIO CANDIDO PIRES

DIREITO

POSIÇÃO	NOME
1º	MIDIÃ DUARTE DO AMARAL LAGUNES
2º	JOÃO VITOR SANTOS JANSON
3º	EDUARDO FERNANDES
4º	DANIELLE PADILHA
5º	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS
6º	MAYDANA PITTA

GESTÃO PÚBLICA

POSIÇÃO	NOME
1º	ISMAEL BARROS CORREA

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

ANA LUCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 091/2021
PROCESSO 20.0.000112654-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL JARDIM ROSA LTDA, CNPJ 38.127.421/0001-50, com endereço na Av. Pereira Passos, 281 – Porto Alegre - RS, sob o número 130. Sessão Plenária nº 028/2021 do COMUI, 03 de agosto de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2021

PROCESSO 21.14.000005773-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica determinado o recadastramento integral de todos os servidores, efetivos e comissionados, que tenham regime de Dedicção Exclusiva junto ao Departamento Municipal de Habitação.

Parágrafo único. O recadastramento dar-se-á mediante assinatura do Termo de Dedicção Exclusiva disponível em formulário SEI a ser encaminhado via bloco de assinatura para as unidades de trabalho.

Art. 2º O recadastramento será organizado pela Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo para o presente recadastramento é de até 30 dias a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor em 09/08/2021.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 21.15.000001680-0

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, ACOLHE a manifestação da Procuradoria-Geral do Município (Nota Técnica 157 – Doc. 14880082) e o Relatório (Doc. 15065772), por seus próprios fundamentos e NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV, e mantém a decisão que aplicou a penalidade de rescisão da parceria (desparceirização) firmada no Termo de Colaboração nº 042/2017 (Doc. 3624800), entre a Organização e a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e determina a devolução do saldo financeiro remanescente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, em decisão de última instância administrativa.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 20.0.000104876-8.

FORNECEDOR: HENRIQUE ADÃO LAMBERT.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 13310229.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, ÁLCOOL ETÍLICO, NEUTRO, HIDRATADO, 70 GRAUS, código do material: 1044767, a contar de 12/07/2021 até 03/03/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 4,69 para R\$ 4,94.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 677/2020 - PROCESSO 20.0.000099349-3.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - PROCESSO 21.0.000000374-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2021 – PROCESSO 21.0.000038650-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 17, 19, 22 E 24.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ITENS: 8, 21 E 27.

VENCEDOR: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS: 1, 12 E 28.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS: 2, 3, 4, 18 E 23.

VENCEDOR: SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 20
DESERTO

ITENS: 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 25 E 26
FRACASSADOS

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2021 – PROCESSO 21.0.000057334-2, para Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - bomba extratora de leite, detector fetal, laringoscópio, maca a vácuo, pistola injetora de água e ar.

ITEM 03.

VENCEDOR: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.388.997/0001-15.

ITEM 04.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM 05.

VENCEDOR: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

FRACASSADOS: ITENS 01 E 02.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2020 - PROCESSO 20.0.000068999-9.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2020 - PROCESSO 20.0.000075687-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2021 – PROCESSO 21.0.000037165-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Cateter, Fio Cirúrgico, Sonda, Sistema de Aspiração Traqueal e Kit Obstetria, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 10, 15 E 16.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 8 E 22.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITENS: 18, 19 E 20.

VENCEDOR: E. TEMUSSINO & CIA LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0005-29.

ITENS: 1 E 14.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 3, 4, 5, 6 E 7.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 9, 16, 17 E 21.

DESERTOS.

ITENS: 11, 12 E 13.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2021 – PROCESSO 21.0.000060811-1, para Registro de Preço de material odontológico - limas endodônticas tipo Kerr e K-flexofile, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17 E 24.

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI - EPP.

CNPJ: 05.412.147/0001-02.

ITENS 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22 E 23.

VENCEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2021 – PROCESSO 21.0.000054556-0, para REGISTRO DE PREÇO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - cartuchos para impressoras HP, Brother, Canon e Lexmark, teclado e mouse, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04, 05, 06 E 08.

VENCEDOR: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS.

CNPJ: 39.632.556/0001-36.

ITEM 07.

VENCEDOR: LUNES 3 COM. DE MÁQ. E SUPRIMENTOS GRAF. LTDA.

CNPJ: 02.067.673/0001-56.

ITEM 03.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

FRACASSADO: ITEM 01.

DESERTO: ITEM 02.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2021 – PROCESSO 21.0.000045414-9, Aquisição de Equipamentos para Solda, Laminados de Metal, Tintas, Solventes, Colas, Impermeab., Massas Automotivas e Equipamentos para refrigeração e ar-condicionado, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS 03, 05.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITENS 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12: FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo de cancelamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.0.000044035-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para locação de veículos, sem motorista, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 12155263.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no seu Artigo 79, Inciso II e art. 10, inciso II, do Decreto nº 11.555/1996.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo efetivos de Arquiteto, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cirurgião-Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Médicos Especialistas - Anestesiologia, Atendimento Pré-Hospitalar, Hematologia, Infectologia, Intensivista Adulto e Medicina Interna da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

PROCESSO: 20.0.000039589-8.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Professor - Educação Infantil e Professor - Anos Iniciais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.
PROCESSO: 19.0.000122067-8.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo efetivos de Arquiteto, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cirurgião-Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Médicos Especialistas - Anestesiologia, Atendimento Pré-Hospitalar, Hematologia, Infectologia, Intensivista Adulto e Medicina Interna da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO E VIGÊNCIA: a contar da data assinatura do Contrato e perdurará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso, possibilitada a prorrogação por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.
VALOR: Conforme tabela da Cláusula Quinta do Contrato.
PROCESSO: 20.0.000039589-8

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargo de Professor - Educação Infantil e Professor - Anos Iniciais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO E VIGÊNCIA: a contar da data assinatura do Contrato e perdurará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso, possibilitada a prorrogação por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.
VALOR: Conforme tabela da Cláusula Quinta do Contrato.
PROCESSO: 19.0.000122067-8.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da

Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, Inscrição Municipal nº 510.357.2.3, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000014.00/2021, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI 20.0.000043792-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ALBA FÁVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, Inscrição Municipal nº 510.357.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000119.00/2021, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000043792-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55, parágrafo primeiro, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. A multa por infração ao artigo 55, parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e ao artigo 251 do Decreto nº 15.416/06, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ALBA FÁVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.0000011371-6

PROCESSO: 21.0.0000011371-6 - 75159.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Enor Transportes - CNPJ 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a prestação de serviços de transportes com motorista por preço mensal.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 67.648,80 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto 20.587/2020.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000084904-9	LUIS ADAIR PAIM	221139	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000059786-0	JOÃO BATISTA RODRIGUES PEREIRA	221264	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000053829-9	LEDA HELENA LANZIOTTI DA SILVEIRA	189886	ART. 23, LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
18.0.000050959-7	LUIS FERNANDO DA ROSA RODRIGUES	225982	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094497-8	MARCELO FAGUNDES MUNHOZ	226978	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062324-1	ADÃO CEDNEIS FRANÇA	226219	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070683-0	DANIELA HOFF	226375	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051656-9	EDERSON LUIS LEON DE OLIVEIRA	225995	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003859-4	RDP - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	223306	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094617-2	FRUTEIRA CASA VERDE LTDA	226846	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000071816-1	JOSÉ STRICHER FILHO	226331	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003844-6	LUIZ RICARDO MATOS DOS SANTOS – ME	223798	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003799-7	WAGNER SOUZA DA ROSA – ME	223696	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000015534-5	SALÃO DE CABELEIREIROS MAIS BELEZA LTDA ME	225860	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000045547-5	GARAGEM RIO BRANCO LTDA	225971-B	ART. 22, I, "B" 22, II, "B" DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs

20.0.000048897-7	ELVIS DE SOUZA INDRUCZAKI	221114	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000010503-8	RENATO SANTOS SOARES	189778	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000066632-7	HELTON TRISCH	221168	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000035571-3	PORTOAL COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	487950	ART. 8º DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000100885-0	DAIARA FERNANDES DO AMARAL	227135	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068471-2	ANA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	226326	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039731-4	VALMIR JOSE DIAS	225952	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000082092-2	VMODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	221655	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000054485-2	MARCO AURELIO AZEREDO E SILVA	220843	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000054489-5	FILIPE FIGUEIRÓ PETRY	220847	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000045610-4	FABIANE PORCIUNCULA ALVES	220885	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000062309-4	LUCAS VENTIMIGLIA DUARTE	220858	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000101979-4	LISIANE TEIXEIRA CAMBOIM	227360	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000114327-4	BAR E RESTAURANTE VELLOSO LTDA – ME	227449	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000151548-1	ANA PAULA LEAL RIBEIRO	227908	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA DE

19.0.000112704-0	CAROLINA RODRIGUES MULLER	228085	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000043332-5	ELOI DE OLIVEIRA LIMA	220835	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000010206-0	FRANCIELE JEZUS AQUINO	226631	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000068223-6	LEONICE SILVA DA SILVA	221049	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000060061-2	EXPRESS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME	221034	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000106456-0	MANOEL JAIR DOS SANTOS LIZARDI	227337	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000052938-1	BENITO ZILIO RESTAURANTE	220869	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000112691-4	A.A.RICHTER DISTRIBUIDORA LTDA	220909	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000138966-4	SOTERO & STOCHERO LTDA - EPP	228113	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098956-0	MARIA KRAMPE	221004	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000099452-1	MAKER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	227428	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000004425-6	NUNES E FREDIANI TATUAGENS LTDA	192617	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000060050-7	ELEANDRO DOS SANTOS	22367	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000007591-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

OBJETO: Atualização e treinamento do pessoal técnico ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) "Curso de Capacitação" - Organização técnica e administrativa do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) realizado no período de 21/07/2021 a 22/07/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade - INEX nº 101/2021.

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000004508-2	RODRIGO DA ROSA COUGO EIRELI ME	187328	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000002291-0	FERRAGEM BRASCOFER LTDA – EPP	171683	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000109109-6	DANIELA LONGARAY CANAL	228059	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000138515-4	MARLON DOS SANTOS DA SILVA	227766	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000101970-0	LUCIANO DELLA PASQUA BORGES	227441	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000096825-3	EVELISE BONESS CUNEGATTO	227745	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106459-5	EUNICE DOS SANTOS GERLACK	227336	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000092203-2	LOJA E BAZAR DE Z A A LTDA	227736	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000117472-0	PET GROOMING BELEZA E SAÚDE ANIMAL EIRELI	424057	ART. 22, §1º, IV, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 100 UFMs
				MULTA DE

17.0.000056495-8	JACKSON PEREIRA	222153	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000069245-2	CRISTIANE BORGES CARVALHO	172830	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000068705-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	718-2020	ART. 23, I, "A" E ARTIGO 22, II, "B", DECRETO 20.625/2	ANULADO
20.0.000084140-5	PÉ NA TÁBUA TUR.	227943	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000075881-8	TANIA MARIZE BORDIGNON	772-2020	ART. 29, §3º, DA LC 12/75	ANULADO
20.0.000086939-3	BRAYAN DREHMER DE MELLO	433121	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.255 PROCESSO 18.0.000087037-0

REGISTRO SECON Nº 75139/2021 - SEI Nº 18.0.000087037-0.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO DE ADQUIRENTES APART-HOTEL 24 DE OUTUBRO, CNPJ nº 29.255.044/0001-44.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 513,75m² (quinhentos e treze metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 397.353,53 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1.489, nº 1.499, nº 1.507 e nº 1.515 – MZ 001 – UEU 032 – QRT 011.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.228768.00.4

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.648 PROCESSO 18.0.000087037-0

REGISTRO SECON Nº 75139/2021 - SEI Nº 18.0.000087037-0.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO DE ADQUIRENTES APART-HOTEL 24 DE OUTUBRO, CNPJ nº 29.255.044/0001-44.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 0,17m² (dezessete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 262,96 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 1.489, nº 1.499, nº 1.507 e nº 1.515 – MZ 001 – UEU 032 – QRT 011.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.228768.00.4.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2021 PROCESSO 21.0.000054008-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Hidrobrasil Ltda. - CNPJ 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais para avaliar a qualidade da água do Lago do Parque Moinhos de Vento.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4231-339039999900-1211.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.15.000003126-4.

BENEFICIÁRIO: Marcelo Davi Pedroso.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094 de 17/07/2017 e Lei 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.15.000003232-5.

BENEFICIÁRIO: Wagner Daniel Brito Moreira.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 027/2017 (SICONV 854075/2017).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 9.094 de 17/07/2017 e Lei 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000038811-1

ADOTANTES: Ferragem da Venâncio.

OBJETO: Adoção do canteiro central da Av. Venâncio Aires, do número 240 até a frente da Av. João Pessoa.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000038811-1

ADOTANTES: Moinhos Fitness e Armazém da Venâncio Aires.

OBJETO: Adoção do canteiro central da Av. Venâncio Aires, do número 22 ao 116.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000038811-1

ADOTANTES: Boteco Pedrini Bar e Restaurante Venâncio Aires.

OBJETO: Adoção do canteiro central da Av. Venâncio Aires do número 116 ao 220.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000029828-7

ADOTANTES: Alencastro Corretora de Seguros e Imóveis Ltda.

OBJETO: Adoção de rótula localizada na Avenida Salvador França, entre a Rua José Carvalho Bernardes e a Rua Professor Ivo Corseuil.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000034419-0

ADOTANTES: PROCAR Serviços Automotivos.

OBJETO: Adoção de canteiro da Rua Dr. Campos Velho, número 1611, no bairro Cristal.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000024814-0

ADOTANTES: FMA Groff Madeireira Ltda.

OBJETO: Adoção de rótula e área verde localizados na Rua Comendador Castro, com a Av. Tramandaí, no bairro Ipanema.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000069321-6

ADOTANTES: Camila Malabarba Vidal e Paulo Roberto de Miranda Barbosa.

OBJETO: Praça Largo Doutor Adair Figueiredo, no bairro Petrópolis.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO 71554

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 1.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/02/2021.

VALOR: R\$ 33.775,91 (trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO 71554.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 2.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/02/2021.

VALOR: R\$ 61.846,91 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000056890-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Baumer S. A.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 176/2020 para aquisição emergencial de Lavadora Ultrassônica para utilização na Central de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-449052080000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000056890-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Baumer S. A.

OBJETO: Contrato nº 73.797, advindo da Dispensa de Licitação nº 176/2020, para a aquisição de Lavadora Ultrassônica, Capacidade 42 Litros, Marca BAUMER, Modelo E0201-42, procedência Brasil, com registro na ANVISA/MS 10345500102 - para utilização na Central de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de doze (12) meses, a contar da Assinatura do Contrato, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de valor total.

BASE LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010273-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.163 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores oriundos de Emendas Parlamentares Individuais.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021 – PROCESSO 21.10.000004099-2, Máquinas perfuratriz, para corte asfalto/concreto e rompedor concreto, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021 – PROCESSO 21.10.000005159-5, Registro de Preços Tubos e Conexões PEAD e PVC-U corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-01.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 24,43 e o quilômetro rodado para R\$ 0,64.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-02.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 27,02 e o quilômetro rodado para R\$ 0,67.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-03.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 25,33 e o quilômetro rodado para R\$ 0,98.

CONTRATADA: TRANSPORTES JAWORSKI LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-05.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 15,97 e o quilômetro rodado para R\$ 0,83.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-08.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 15,97 e o quilômetro rodado para R\$ 0,87.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-09.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 15,97 e o quilômetro rodado para R\$ 0,87.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000002848-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-11.

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passando o valor da hora l para R\$ 16,14 e o quilômetro rodado para R\$ 0,76.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: RCL TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

CONTRATO: 21.10.000002737-6 - 01.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com motorista, pessoa jurídica, para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

CONTRATO: 21.10.000002737-6 - 02.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com motorista, pessoa jurídica, para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

CONTRATO: 21.10.000002737-6 - 05.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com motorista, pessoa jurídica, para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

CONTRATO: 21.10.000002737-6 - 10.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte com motorista, pessoa jurídica, para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021

PROCESSO 21.10.00001976-4

OBJETO: Aparelhos, materiais e vidrarias para laboratório

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO dos ITENS 01 e 02 do LOTE 06 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da alteração da metodologia no qual estes itens seriam utilizados, não sendo mais necessária a sua utilização.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.17.00002070-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 087/2021-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 2.077.468,00 (dois milhões, setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor da Limpeza e Coleta.

EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

PROCESSO 20.0.000105532-2

REGISTRO Nº 433

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: O valor máximo total de R\$ 171.130,08 (cento e setenta e um mil, cento e trinta reais e oito centavos), para os serviços, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339037020000-400.

ORIGEM: Arrecadação DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 709/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021
PROCESSO 21.18.00000270-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de álcool gel.

VENCEDOR: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.584,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO 003/2021
PROCESSO 21.18.00000324-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Venda de ônibus desativados.

VENCEDOR: COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA (LOTES 01, 05, 12).

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA (LOTES 02, 03, 04, 06, 11, 13, 14, 15, 20).

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

PROCESSO 21.18.000000.365-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria independente. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 30/08/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 224.000,00.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CRÉDITO ESPECIAL SETOR PÚBLICO
INVESTIMENTO – CDI + PORCENTAGEM
PROCESSO 20.18.00000003-9

CREDORA: Caixa Econômica Federal – CEF.

DEVEDORA/EMITENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

GARANTIDOR: Município de Porto Alegre.

OBJETO: A CAIXA concede e a CREDITADA aceita um Financiamento de R\$ 40.846.500,00 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste Título, mediante pagamentos na Agência originária da operação ou onde a CAIXA indicar.

Parágrafo Primeiro. Os recursos oriundos deste financiamento são destinados ao projeto de investimento executado pela CREDITADA para renovação da frota de ônibus da Companhia.

Parágrafo Segundo. O projeto apresentado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula é composto por 02 (duas) fase(s) descritas a seguir:

Fase	Data de Conclusão Prevista	Descrição da Fase
1	31/05/2020	Chassis
2	31/05/2020	Carrocerias

OBJETO DO ADITAMENTO:

a) Vencimento da Cédula De Crédito Bancário.

Onde se lê:

Número	Vencimento em	Valor
18.2515.776.0000001-94	16/03/2030	R\$ 40.846.500,00

Leia-se:

Número	Vencimento em	Valor
18.2515.776.0000001-94	16/08/2030	R\$ 40.846.500,00

b) Item IV – Características do Crédito, campo 7 – Prazo total e Sistema de Amortização:

Onde se lê: 120 meses – com carência já incluída de 12 meses – Sistema de Amortização Constante – SAC.

Leia-se: 125 meses – com carência já incluída de 17 meses – Sistema de Amortização Constante – SAC

c) Item IV – Características do Crédito:

Onde se lê: Ao final do prazo de 120 (cento e vinte) meses contados da data de disponibilização do crédito, eu, CREDITADA, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou à sua ordem, na praça de Porto Alegre/RS, em moeda corrente nacional, o valor líquido, certo e exigível descrito no campo 5, do Item IV – CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO (Valor Total do Crédito), relativo ao valor total do crédito utilizado, deduzidas as amortizações realizadas anteriormente a partir do 12º mês, acrescido dos encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário, conforme extratos de conta corrente e/ou planilha de cálculo.

Leia-se: Ao final do prazo de 125 (cento e vinte e cinco) meses contados da data de assinatura desta Cédula de Crédito Bancário, eu, CREDITADA, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou à sua ordem, na praça de Porto Alegre/RS, em moeda corrente nacional, o valor líquido, certo e exigível descrito no campo 5, do Item IV – CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO (Valor Total do Crédito), relativo ao valor total do crédito utilizado, deduzidas as amortizações realizadas anteriormente a partir do 17º mês, acrescido dos encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário, conforme extratos de conta corrente e/ou planilha de cálculo.

d) Cláusula Sexta – Da Liberação do Crédito:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E REALIZAÇÃO

Fase	Data de Liberação	Valor Líquido/Parcela Liberada (R\$)	Execução Projetada para Fase
1	16/06/2020	21.598.530,00	Chassi 2
2	16/06/2020	19.247.970,00	Carroceria

Leia-se:

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E REALIZAÇÃO

Fase	Data de Liberação	Valor Líquido/Parcela Liberada (R\$)	Execução Projetada para Fase
1	27/08/2020	40.846.500,00	Chassi/Carroceria

e) Cláusula Sétima – Parágrafo Segundo:

Onde se lê: O empréstimo será pago, pela CREDITADA, em 120 (cento e vinte) prestações mensais. A carência é de 12 (doze) meses, a contar da data de liberação do empréstimo, não havendo pagamento do principal neste período, apenas dos encargos.

Leia-se: O empréstimo será pago, pela CREDITADA, em 125 (cento e vinte e cinco) prestações mensais. A carência é de 17 (dezessete) meses, a contar da data da assinatura do contrato, não havendo pagamento do principal neste período, apenas dos encargos.

f) Cláusula Sétima – Parágrafo Quinto:

Onde se lê: A partir da 13ª (décima terceira) prestação, será exigido, além dos encargos financeiros previstos na CLAUSULA TERCEIRA, a amortização do principal.

Leia-se: A partir da 18ª (décima oitava) prestação será exigido, além dos encargos financeiros previstos na CLAUSULA TERCEIRA, a amortização do principal.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.**VIGÊNCIA:** 125 meses a contar da assinatura do contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de agosto de 2030.**VALOR:** R\$ 40.846.500,00.**BASE LEGAL:** Lei Municipal 12.637/2019, Lei 13.303/2016, Lei 10.931/2004, e demais normas pertinentes a

matéria.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br